

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 28 do Anexo II, da Resolução 189, de 14 de dezembro de 2022, que, em relação as inconsistências verificadas quando das análises realizadas pelo Órgão de Controle Interno, foram emitidas recomendações para saneamento das inconsistências.

Ilha de Itamaracá, 22 de março de 2023.

Carlos Antônio da Mota Controlador Interno



Documento assinado digitalmente CARLOS ANTONIO DA MOTA Data: 22/03/2023 11:17:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ